

MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

GRUPO 3 - Mediação Trabalhista (matutino)

Mediação Trabalhista - 2023 - 10º semestre - matutino

Link permanente: <https://spgaex.processus.edu.br/extensao/masc-2023-2-mediacao-trabalhista/>

Descrição

Mediação aplicada à justiça do trabalho e seus benefícios tanto para as partes quanto à justiça. Com intuito de mostrar para a sociedade que é possível resolver conflitos com celeridade e que seja benéfico para todas as partes. Com auxílio de artigos para basear na parte teórica.

Área temática

Direitos Humanos e Justiça

Coordenador

Professor Paulo Gustavo Barbosa Caldas

Pesquisadores

	NOME	MATRÍCULA
1	Isabela Brandão de Souza Lopes Garcia	2310010000082

2	Davi Gomes Cavalcante	1910010000136
3	Samuel Marques de Morais	2320010000173
4	Roberto Leão Passos Filho	2120010000012
5	Martha Cipriano da Silva	1910010000102
6	Gabriel Adonias Mendes de Andrade	2120010000033
7	Guilherme Pires Monteiro	2320010000084

Departamento

Curso de Direito

Instituições parceiras

Tribunal Regional do trabalho da 10ª região

Fundamentação teórica

A fundamentação teórica será com base no artigo “como a mediação no direito do trabalho pode resolver conflitos” elaborado pela Associação Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho.

Justificativa

Entre janeiro e agosto de 2023 a justiça trabalhista recebeu 693 mil processos, desses 13.569 no Tribunal Regional do Trabalho da décima região, o que compreende Distrito Federal e Tocantins. Essa alta procura do poder judiciário para a solução dos conflitos gera uma sentença tardia e que sempre será insatisfatória para uma das partes.

Os métodos de solução de conflitos acabam sendo uma forma de solucionar a LIDE de maneira mais rápida e mais satisfatória para as partes uma vez que, juntas, chegam a solução juntas. Além disso, é uma ótima alternativa para descarregar o Judiciário, cada vez mais procurado.

Uma das grandes novidades da reforma trabalhista foi a possibilidade de realização de acordos entre empregados e empregadores fora do processo judicial, o que antes só era possível quando já existia uma ação em curso.

Em virtude disso, é importante incentivar que a sociedade se familiarize com esses métodos e busquem cada vez mais a solução extrajudicialmente.

Metodologia

A metodologia aplicada será entrevista com o diretor da vara do trabalho, tendo como meta visualizar como ocorre a mediação e conciliação na área trabalhista e como ocorre na prática e quais os benefícios das partes optarem pela mediação e conciliação.

Produtos esperados

- I- Entrevista com um mediador/conciliador (diretor de uma das varas de trabalho de Brasília)
- II - Desenvolvimento de um caso simulado, sobre o tema pesquisado